

CROSP - Apex Comunicação Na Mídia

Clipping de 30 de dezembro de 2022

Jornal Folha do Estado | Mato Grosso

Assuntos de Interesse - ANVISA, Assuntos de Interesse - Ministério da Saúde, Assuntos de Interesse - Odontólogo /
Câmara aprovou piso da enfermagem e prioridade de atendimento a pessoas com autismo 3
Noticias - 26/12/2022

CNN Brasil | Nacional

Assuntos de Interesse - Cirurgião dentista, Assuntos de Interesse - Conselho Federal de Odontologia, Assuntos de Interesse - Dentista, Assuntos de Interesse - Odontologia /
Estudante de odontologia é detida por prática sem habilitação no Rio de Janeiro 9
Noticias - 27/12/2022

G1.Globo | Nacional

Assuntos de Interesse - Ministério da Saúde, Assuntos de Interesse - Odontologia /
Futura ministra da Saúde diz que vai reativar comitês de vacinação e de Covid 10
Política - 29/12/2022

I7 Notícias | São Paulo

Assuntos de Interesse - Conselho Federal de Odontologia /
Câncer bucal atinge mais os homens e tem cura com diagnóstico precoce 12
Noticias - 27/12/2022

Pauta 67 |

Assuntos de Interesse - Odontológico /
Inca estima que Brasil deve registrar 220 mil casos câncer de pele 13
Noticias - 26/12/2022

Rede Brasil Atual | São Paulo

Assuntos de Interesse - Cirurgiã-dentista /
Justiça do Trabalho decide que 'convicção pessoal' não é motivo para deixar de tomar vacina contra a covid 16
Noticias - 26/12/2022

Terra | Nacional

Assuntos de Interesse - Saúde Bucal /
Três principais razões para a dor de dente 17
Saúde - 29/12/2022

Assuntos de Interesse - Saúde Bucal /

Dentistas alertam para riscos de tratamentos caseiros virais no TikTok 18
Byte - 29/12/2022

Câmara aprovou piso da enfermagem e prioridade de atendimento a pessoas com autismo



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Em 2022, foram aprovados em Plenário 101 projetos de lei, 54 medidas provisórias, 39 projetos de decreto legislativo, 15 propostas de emendas à Constituição, 8 projetos de lei complementar e 8 projetos de resolução. Além disso, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou, em caráter conclusivo, 93 projetos de lei. Entre os textos, estão vários que tratam de saúde. Confira abaixo.

Autismo

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que torna obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista para identificar a prioridade devida às pessoas desse grupo no acesso a serviços e transportes. A proposta tramita atualmente no Senado.

Jader Paes/Ag. Pará

Símbolo do autismo é uma fita, feita de peças de quebra-cabeça coloridas

O texto aprovado é um substitutivo da relatora, deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (União-TO), para o PL 11147/18, da deputada Clarissa Garotinho (União-RJ) e outros sete deputados.

O símbolo a ser acrescentado nas placas de atendimento em repartições públicas e instituições financeiras é a fita quebra-cabeça de várias cores, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Sofrimento psíquico

Por meio do Projeto de Lei 2847/22, da deputada Jaqueline Cassol (PP-RO) e outros, a Câmara dos Deputados aprovou ações de prevenção do sofrimento psíquico entre os jovens e a criação de um comitê gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (prevista na Lei 13.819/19).

O texto enviado ao Senado é um substitutivo da relatora, deputada Soraya Santos (PL-RJ). Tanto escolas quanto unidades de saúde ficarão obrigadas a notificar sobre os casos de automutilação de alunos, crianças e adolescentes. As escolas deverão informar o Sistema Único de Saúde (SUS); e as unidades de saúde deverão informar a autoridade sanitária (**Anvisa**).

O projeto é o resultado das atividades de um grupo de trabalho criado pela Câmara em 2021 e prevê capacitação de professores e de profissionais de saúde e de assistência social para lidar com temas relativos à saúde psíquica e ao sofrimento psíquico.

Piso da enfermagem

A Câmara dos Deputados aprovou a criação de um piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem e

parteiras (PL 2564/20). A proposta foi convertida na Lei 14.434/22, mas sua aplicação está suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O texto, de autoria do Senado, foi relatado pela deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), que estimou um impacto de R\$ 50 milhões ao ano na União.

Rodrigo Chagas/Prefeitura de Pelotas-RS

Aplicação do piso salarial dos enfermeiros, aprovado no Congresso, está suspensa pelo STF

O projeto aprovado pelos deputados define como salário mínimo inicial para os enfermeiros o valor de R\$ 4.750, a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem; e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

O texto prevê ainda a atualização monetária anual do piso da categoria com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e assegura a manutenção de salários eventualmente superiores ao valor inicial sugerido, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional tenha sido contratado.

Recursos para piso da enfermagem

A Câmara dos Deputados aprovou, em 2022, proposta de emenda à Constituição para alocar recursos para pagar o piso da enfermagem ao setor público. A PEC foi promulgada como Emenda Constitucional 127/22.

O texto é substitutivo da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) para a PEC 390/14, cujo primeiro signatário é o deputado André Figueiredo (PDT-CE). A relatora incorpora a maior parte da PEC 27/22, cujo primeiro signatário é o deputado Mauro Benevides Filho (PDT-CE).

Pelo texto aprovado, dinheiro do superávit financeiro de

fundos públicos e do Fundo Social poderá ser usado para financiar o piso salarial nacional da enfermagem no setor público, nas entidades filantrópicas e de prestadores de serviços com um mínimo de atendimento de 60% de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Saiba mais sobre a tramitação de propostas de emenda à Constituição

A ajuda engloba o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo verificados ao fim de cada ano entre os exercícios de 2023 a 2027. A lei do piso da enfermagem está suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em razão da falta de fontes indicadas.

A emenda constitucional deixa de fora do teto de gastos as despesas correntes e os valores transferidos pela União aos fundos de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para complementar o pagamento do salário a fim de se atingir o piso.

Haverá ainda uma transição para que esses entes, que terão um aumento das despesas com pessoal, contabilizem o piso nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Até o fim do primeiro ano seguinte ao da publicação da emenda constitucional, os valores do piso da enfermagem ficarão de fora desses limites.

No segundo ano, apenas 10% entrarão no limite e, em cada um dos oito anos seguintes, mais 10% entrarão no limite, totalizando uma transição de dez anos.

Rol taxativo na saúde

Já virou lei (14.454/22) o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados (PL 2033/22) que estabelece hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde não constantes de rol de procedimentos e eventos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O objetivo é dar continuidade a tratamentos que poderiam ser excluídos da cobertura dos planos de saúde.

Governo do Paraná

Empresas que doarem para pesquisas sobre Covid-19 receberão incentivos fiscais

O texto determina que a lista de procedimentos e eventos cobertos por planos de saúde será atualizada pela ANS a cada incorporação. Quando o tratamento ou procedimento prescrito pelo médico ou **odontólogo** assistente não estiver previsto no rol, a cobertura deverá ser autorizada se existir comprovação da eficácia, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; ou se existir recomendações pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS ou por, ao menos, um órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional, desde que sejam aprovadas também para seus nacionais.

Pais com hanseníase

Para filhos afastados dos pais em razão da hanseníase dos genitores, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou proposta que garante o pagamento de pensão especial a esses dependentes. A matéria, um substitutivo da Comissão de Seguridade Social ao Projeto de Lei 2104/11, do deputado Diego Andrade (PSD-MG), está em análise no Senado.

Esse benefício já existe para os próprios doentes que sofreram esse isolamento e internação compulsórios no valor de R\$ 750, mas não pode ser pago aos filhos.

O texto altera a Lei 11.520/07 para conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível aos filhos que foram separados dos genitores por esse motivo de doença até 31 de dezembro de 1986.

O valor não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional vigente que também valerá para quem ainda recebe o benefício devido à doença.

Telessaúde

Aguarda sanção presidencial o Projeto de Lei 1998/20, que autoriza e conceitua a prática da telessaúde em todo o território nacional, abrangendo todas as profissões da área da saúde regulamentadas.

De autoria da deputada Adriana Ventura (Novo-SP), o projeto foi aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado Pedro Vilela (PSDB-AL), que ampliou o texto original, antes restrito aos médicos.

Segundo o texto, será considerada telessaúde a modalidade de prestação de serviços de saúde a distância por meio da utilização das tecnologias da informação e da comunicação.

Essas tecnologias envolvem, entre outros aspectos, a transmissão segura de dados e informações de saúde por meio de textos, sons, imagens e outras formas consideradas adequadas.

Radioisótopos

Aprovada por meio da PEC 517/10, a Emenda Constitucional 118/22 quebrou o monopólio governamental para permitir a fabricação pela iniciativa privada de todos os tipos de radioisótopos de uso médico.

Antes, a produção e a comercialização desses fármacos no Brasil eram realizadas por intermédio da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen) e seus institutos, como o de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen), em São Paulo.

A Constituição já autoriza, sob regime de permissão, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médico. A produção por empresas privadas, no entanto, só é permitida no caso de radiofármacos de curta duração (meia-vida igual ou inferior a duas horas).

Radioisótopos ou radiofármacos são substâncias que

emitem radiação usadas no diagnóstico e no tratamento de diversas doenças, principalmente o câncer. Um exemplo é o iodo-131, que emite raios gama e permite diagnosticar doenças na glândula tireoide. Meia-vida é o tempo necessário para que a taxa de decaimento de uma amostra radioativa seja reduzida à metade do seu valor inicial. A meia-vida curta é definida como tendo menos de duas horas.

Na medicina, os radioisótopos de vida longa são utilizados no estudo, diagnóstico e tratamento de diversas doenças (Iodo 131 para o mapeamento da tireoide; Flúor-18 para o exame PET-CT; e Tecnécio 99m para a cintilografia do miocárdio, por exemplo).

Pesquisa sobre Covid-19

Pesquisas sobre a Covid-19 podem ser beneficiadas com um programa de incentivo tributário para empresas doarem a institutos de pesquisa, a fim de financiar projetos relacionados ao combate à doença.

Isso é o que prevê a Lei 14.305/22, oriunda do Projeto de Lei 1208/21, do deputado Carlos Jordy (PL-RJ).

Segundo o texto aprovado, da deputada Soraya Santos (PL-RJ), a execução dos projetos deverá ser realizada exclusivamente por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) credenciadas perante o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Doação de órgãos

Por meio da aprovação do Projeto de Lei 2839/19, poderá ser criada uma política nacional para conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, com o objetivo de contribuir para o aumento no número de doadores.

Aprovado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça, o projeto, do deputado Ricardo Izar (Republicanos-SP), foi relatado pelo deputado Pr. Marco Feliciano (PL-SP). Já o texto final é da Comissão

de Seguridade Social e Família, da deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC). O texto está em análise no Senado.

Pela proposta aprovada, a política será implementada pela União e pelos estados, municípios e Distrito Federal. Entre os seus objetivos, além da conscientização da população, estão o aprimoramento do sistema nacional de transplantes e a formação continuada de profissionais de saúde e da educação sobre o tema dos transplantes e doações de órgãos.

Entre as estratégias da política estão a realização de campanhas publicitárias e atividades nas escolas, e distribuição de material didático escolar.

Esterilização voluntária

Por meio do Projeto de Lei 7364/14, da deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), foi diminuída de 25 para 21 anos a idade mínima a partir da qual pode ser autorizada a esterilização voluntária, permitindo ainda sua realização na mulher logo após o parto. A proposta foi transformada na Lei 14.443/22.

O texto aprovado é um substitutivo da deputada Soraya Santos (PL-RJ), que também exclui da legislação (Lei 9.623/96) a necessidade de consentimento expresso de ambos os cônjuges para a esterilização realizada na vigência da união conjugal.

A lei é regulamentada pela Portaria 48/99, do **Ministério da Saúde**, segundo a qual é proibido realizar a laqueadura durante períodos de parto, aborto ou até o 42º dia do pós-parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade.

O texto garante ainda a oferta de qualquer método e técnica de contracepção no prazo máximo de 30 dias.

Segurança em piscinas

Novas regras de segurança em piscinas foram aprovadas pela Câmara dos Deputados por meio do

Projeto de Lei 1162/07, transformado na Lei 14.327/22.

De acordo com o texto, será obrigatório o uso de dispositivos de segurança, especialmente contra o turbilhonamento e para evitar que a sucção aprisione a pessoa pelos cabelos ou pelos pés ou braços.

Rafael Neddermeyer/Fotos Públicas

Lei prevê uso de dispositivos para evitar acidentes em piscinas

O projeto é de autoria do deputado Mario Heringer (PDT-MG) e estipula penas de advertência; multa; interdição da piscina ou similar, quando couber, até o problema ser resolvido; ou mesmo cassação da autorização para funcionamento em caso de reincidência.

Essas penalidades são aplicáveis aos responsáveis pela produção, comercialização, construção, operação ou manutenção de piscinas pelo descumprimento da lei ou de regulamentos.

Agentes de saúde

A partir da promulgação da Emenda Constitucional 120/22, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 22/11, passa a constar na Constituição o piso salarial nacional de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022) para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, a ser bancado pela União.

A proposta tem como primeiro signatário o deputado Valtenir Pereira (MDB-MT) e garante ainda adicional de insalubridade e aposentadoria especial devido aos riscos inerentes às funções desempenhadas.

De acordo com o texto, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses profissionais. Existem cerca de 400 mil agentes no Brasil.

Medicamentos em planos de saúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) terá prazo de 180 dias para concluir a análise do processo de inclusão de procedimentos e medicamentos na lista daqueles de fornecimento obrigatório pelos planos de saúde.

A regra consta da Medida Provisória 1067/21, convertida na Lei 14.307/22. Além desse prazo, poderá haver outros 90 dias de possível prorrogação.

De acordo com o texto aprovado, da deputada Silvia Cristina (PL-RO), o prazo é o mesmo concedido à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

Quanto aos medicamentos contra o câncer de uso oral e domiciliar, inclusive aqueles com tratamento iniciado na internação hospitalar, o texto determina que o fornecimento pelos planos de saúde será obrigatório, em conformidade com a prescrição médica e desde que estejam registrados na **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)** com uso terapêutico aprovado para essas finalidades.

Sua inclusão deve seguir o prazo estipulado para a conclusão dos processos sobre o medicamento, no entanto, haverá obrigatoriedade automática dos medicamentos e tratamentos até a decisão final caso o prazo não seja cumprido.

O fornecimento, por meio de rede própria, credenciada, contratada ou referenciada, poderá ser fracionado por ciclo de tratamento e será obrigatório comprovar que o paciente ou seu representante legal recebeu as devidas orientações sobre o uso, a conservação e o eventual descarte do medicamento.

Medicamentos no SUS

Convertido na Lei 14.313/22, o Projeto de Lei 1613/21, do Senado Federal, permitirá ao Sistema Único de Saúde receitar e aplicar remédios com indicação de uso

diferente da aprovada pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**.

Para isso, precisa haver recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) e devem ser demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a efetividade e a segurança do medicamento para o novo uso, com padronização em protocolo estabelecido pelo **Ministério da Saúde**.

Fica liberado ainda o uso de medicamento ou produto recomendados pela comissão e comprados por meio de organismos multilaterais internacionais, como a Organização Panamericana de Saúde (Opas), para uso em programas de saúde pública do ministério e de suas entidades vinculadas.

Quanto à avaliação econômica da inclusão do medicamento ou procedimento no âmbito do SUS, que precisa ser comparativa com os benefícios e custos das tecnologias já incorporadas, o projeto determina que as metodologias empregadas deverão constar em regulamento e ser amplamente divulgadas, inclusive em relação aos indicadores e parâmetros de custo-efetividade utilizados em combinação com outros critérios.

Reportagem - Eduardo Piovesan

Edição - Marcelo Oliveira

Fonte: Câmara dos Deputados Federais

Assuntos e Palavras-Chave: Assuntos de Interesse - ANVISA, Assuntos de Interesse - Ministério da Saúde, Assuntos de Interesse - Odontólogo

Estudante de odontologia é detida por prática sem habilitação no Rio de Janeiro



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Uma estudante de **odontologia** foi detida na segunda-feira (26) por exercício ilegal da profissão na cidade do Rio de Janeiro. Policiais civis da Delegacia do Consumidor (Decon), em ação integrada com o Conselho Regional de **Odontologia** (CRO), identificaram e prenderam a mulher que se apresentava como **dentista** e realizava procedimentos estéticos sem a formação necessária.

De acordo com a Polícia Civil, os agentes foram até um salão de beleza, no centro do Rio com base em informações do setor de inteligência. Nos fundos do estabelecimento, havia uma sala com maca onde a estudante do sétimo período de **odontologia** realizava procedimento de harmonização orofacial.

Ao ser abordada pelos policiais, ela confirmou não possuir a habilitação devida para o serviço. Foram encontrados no local produtos como toxina botulínica, ácido hialurônico e anestésicos. Segundo a polícia, a ação foi acompanhada por um perito do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE), que confirmou a

atividade irregular no local.

A estudante foi conduzida para a Decon, onde assinou termo circunstanciado pela prática do exercício ilegal da **odontologia**.

Harmonização facial

A harmonização orofacial é considerada pelo **Conselho Federal de Odontologia** (CFO) uma especialidade que visa o equilíbrio entre a relação estética e funcional do rosto e o sorriso do paciente, de forma a contribuir para o bem-estar e a saúde.

Em 29 de janeiro de 2019, a prática foi regulamentada como especialidade odontológica pelo CFO.

Uma resolução do conselho reconheceu a harmonização como especialidade e estabeleceu os critérios de atuação do **cirurgião-dentista** especialista em harmonização orofacial, em conformidade com a lei que regula o exercício da **odontologia** no Brasil.

Assuntos e Palavras-Chave: Assuntos de Interesse - Cirurgião dentista, Assuntos de Interesse - Conselho Federal de Odontologia, Assuntos de Interesse - Dentista, Assuntos de Interesse - Odontologia

Futura ministra da Saúde diz que vai reativar comitês de vacinação e de Covid



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A futura ministra da Saúde, Nísia Trindade, anunciou nesta quinta-feira (29) que irá reativar dois comitês, um ligado à imunização e outro específico para análise de cenários da pandemia da Covid-19.

Ainda segundo a ministra, uma nova secretaria será criada, para focar na digitalização de dados sobre saúde.

Presidente da Fiocruz, Nísia será a primeira mulher a assumir o **Ministério da Saúde**. Ela comandará a pasta em meio a desafios, como a necessidade de ampliar a cobertura vacinal com o Programa Nacional de Imunização (PNI) e alavancar a demanda represada pela pandemia.

'Uma das primeiras medidas vai ser restituir plenamente o Comitê Técnico Assessor de Imunização, que não vem funcionando com a força que deve ter, inclusive com a força das suas recomendações. E também um comitê científico para análise desses cenários da pandemia, seguindo um pouco o que meu próprio papel

como presidente da Fiocruz fiz', disse.

Atualmente, há a Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização, que analisa o cenário da pandemia e propõe ações, mas a pasta não é obrigada a seguir as sugestões. A futura ministra afirmou que ouvirá os dois comitês na hora de tomar as decisões.

Nísia informou que vai se reunir nos próximos dias com técnicos da Organização Mundial da Saúde (OMS) para discutir a situação da Covid na China. Ela disse que os diálogos com representantes da OMS indicam um 'cenário de preocupação', mas não de 'descontrole'.

A futura comandante da pasta da Saúde disse, ainda, que:

a equipe estudará a necessidade de revisar a emergência sanitária de saúde em decorrência da Covid-19. Segundo ela, a decretação "não necessariamente significa situação mais ajuda", mas sim de "cuidados permanentes";

o programa de imunizações será transformado em um departamento nacional de imunizações, o que segundo Nísia dará 'mais força a essa atividade';

'Essa política [de imunizações] não deve ser restrita ao **Ministério da Saúde**. Minha ideia é mobilizar também um conjunto de ministérios, pensando no papel das escolas, no papel do desenvolvimento social, os vários programas nessa área, para uma sensibilização de que cada brasileiro possa nos ajudar nesse convencimento da importância da vacinação'.

Equipe do ministério

O anúncio de Nísia foi feito durante a entrega do relatório final do grupo de transição responsável pela área da saúde. Segundo a futura ministra, a criação da Secretaria de Saúde Digital surgiu a partir das análises

do grupo e, seguindo a orientação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não terá custos extras.

'É algo muito importante, hoje é impossível pensarmos a política de saúde sem pensarmos não apenas na qualidade dos dados, mas na boa análise desses dados e que eles possam de fato ser integrados e serem base para políticas públicas', disse.

Nísia não detalhou quem irá comandar a nova secretaria, mas uma das cotadas é a doutora em **odontologia** e professora da Universidade de São Paulo (USP) Ana Estela Haddad, esposa do futuro ministro da Fazenda, Fernanda Haddad.

A futura ministra afirmou que irá anunciar os nomes da sua equipe apenas no dia 2 de janeiro, após a posse e a cerimônia de transmissão de ministério. Contudo, adiantou que Swedenberger Barbosa, também da Fiocruz, será o secretário executivo, seu braço direito na pasta.

A secretaria executiva é a segunda função mais importante de um ministério, pois coordena as demais secretarias da pasta, além das entidades vinculadas.

Assuntos e Palavras-Chave: Assuntos de Interesse - Ministério da Saúde, Assuntos de Interesse - Odontologia

Câncer bucal atinge mais os homens e tem cura com diagnóstico precoce



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Cigarro e o consumo excessivo do álcool podem provocar o câncer bucal. Discussões a respeito da saúde do homem de forma geral tem apontado uma outra preocupação, na área odontológica. O alerta em destaque é o câncer de boca - o tumor maligno que acomete toda a extensão da boca é o quarto mais frequente entre o público masculino na região Sudeste, de acordo com dados do INCA (Instituto Nacional de Câncer). Os sintomas são dificilmente reconhecidos sem a ajuda de um profissional em suas primeiras fases. De acordo com o coordenador do curso de Odontologia da Faculdade Anhanguera, professor Marcelo Palinkas, hábitos comportamentais podem contribuir para a incidência de casos maior entre os homens do que entre as mulheres. Dentre os fatores de risco para a doença, o álcool e o tabaco são os que mais acometem a cavidade bucal e a falta de proteção solar provoca complicações nos lábios. 'Os cuidados devem acontecer no dia a dia e a atuação do dentista é essencial na prevenção do câncer de boca', alerta. Muitos casos são diagnosticados em estado avançado, o que prejudica as possibilidades de recuperação. Segundo o **Conselho Federal de Odontologia**, os pacientes têm 95% de chances de cura quando o caso

é descoberto em estágio inicial. Em quadros desenvolvidos, a porcentagem diminui para 45%. Cuidados Sinais alarmantes que precisam de avaliação de um dentista são: manchas e placas esbranquiçadas na língua, bochechas ou céu da boca, além de rachaduras nos lábios e lesões (aftas) que não cicatrizam por mais de 15 dias. A área do pescoço e a voz do indivíduo também precisam ser analisadas, uma vez que rouquidão e nódulos (caroços) podem indicar algum problema. Os profissionais da área odontológica estão em contato direto com a cavidade oral da população e conseguem identificar problemas com rapidez. 'As visitas ao consultório de um dentista precisam ocorrer com frequência mínima de seis em seis meses', recomenda o docente da Anhanguera. Em casos de pacientes curados, que já passaram pelo tratamento, o intervalo diminui e o acompanhamento deve acontecer a cada três meses.

Assuntos e Palavras-Chave: Assuntos de Interesse - Conselho Federal de Odontologia

Inca estima que Brasil deve registrar 220 mil casos câncer de pele



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Aryela Lovera

As secretarias estaduais e municipais de Saúde registraram 31.492 novos casos de covid-19 nas últimas 24 horas em todo o país. De acordo com os órgãos, foram confirmadas também 91 mortes por complicações associadas à doença no mesmo período.

Os dados estão na atualização do Ministério da Saúde divulgada nesta sexta-feira (23), com exceção das informações do Tocantins, Mato Grosso do Sul, Piauí e Acre, que não foram divulgadas pelos respectivos governos estaduais.

Com as novas informações, o total de pessoas infectadas pelo novo coronavírus durante a pandemia já soma 36.124.337.

O número de casos em acompanhamento de covid-19 está em 709.055. O termo é dado para designar casos notificados nos últimos 14 dias que não tiveram alta e nem resultaram em óbito.

Com os números de hoje, o total de óbitos alcançou

692.743, desde o início da pandemia. Ainda há 3.197 mortes em investigação. As ocorrências envolvem casos em que o paciente faleceu, mas a investigação se a causa foi covid-19 ainda demanda exames e procedimentos complementares.

Até agora, 34.722.539 pessoas se recuperaram da covid-19. O número corresponde a 96,1% dos infectados desde o início da pandemia.

Estados

Segundo o balanço do Ministério da Saúde, maior número mortes por covid-19 registradas até o momento estão em São Paulo (177.172), no Rio de Janeiro (76.341), em Minas Gerais (64.258), no Paraná (45.671) e no Rio Grande do Sul (41.436).

Já os estados com menos óbitos resultantes da pandemia são Acre (2.036), Amapá (2.165), Roraima (2.180), Tocantins (4.208) e Sergipe (6.481).

Boletim epidemiológico da covid-19 - Ministério da Saúde

Vacinação

Até esta sexta, o vacinômetro do Ministério da Saúde apontava que um total de 497,4 milhões doses de vacinas contra covid-19 foram aplicadas no país, desde o início da campanha de imunização. Destas aplicações totais de vacina, 181,4 milhões são primeira dose, 163,8 milhões são segunda e 5 milhões são dose única.

A dose de reforço foi aplicada em mais de 102,3 milhões de pessoas e a segunda dose extra ou quarta dose, em pouco mais de 39,9 milhões. O painel registra ainda 4,9 milhões de doses como 'adicionais', que são aquelas aplicadas em quem tinha recebido o imunizante da Janssen, de dose única.

(Fonte: Agência Brasil. Foto:Reprodução)

Aryela Lovera

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou hoje (23) o resultado do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) 2022, ano-base 2021. A nota média do setor, ponderada pelo número de beneficiários, foi de 0,8128, resultado 1,74% superior ao de 2020. Esta é a melhor marca desde 2013, tanto no segmento médico-hospitalar quanto no **odontológico**. De acordo com a ANS, 1 é a nota máxima e 0, a mínima.

Os resultados apontam melhora geral do setor depois do impacto do primeiro ano da pandemia de covid-19, em 2020, com ampliação do número de operadoras classificadas na melhor faixa avaliativa (notas acima de 0,8) e manutenção da trajetória de crescimento do número de beneficiários em operadoras com notas entre 0,6 e 1,0 (faixas 1 e 2).

Para o diretor de Desenvolvimento Setorial (Dides) da ANS, Maurício Nunes, a divulgação do desempenho do setor em 2021 reflete o período avaliado de forma transparente e permite o acesso a informações pela sociedade.

A diretora adjunta da Dides, Angélica Carvalho, disse que o uso do índice como instrumento de avaliação do desempenho do setor de saúde suplementar brasileiro 'é uma estratégia com grande potencial indutor da melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelas operadoras de planos de saúde'.

O IDSS avalia anualmente e de forma compulsória todas as operadoras atuantes no mercado de saúde suplementar por meio de 33 indicadores, classificados em quatro dimensões, que abarcam todo o escopo da operação de uma operadora de plano de saúde privado, explica a ANS.

O setor de saúde suplementar responde atualmente pela cobertura de cerca de 25% da população brasileira. Segundo dados do Sistema de Informações de Beneficiários apurados em outubro deste ano, o setor

conta com 50,2 milhões de beneficiários vinculados a planos com assistência médica e 30,5 milhões a planos com assistência exclusivamente odontológica.

No cálculo do índice, são usados dados extraídos dos sistemas de informações gerenciais da ANS ou coletados nos sistemas nacionais de informação em saúde, gerando uma nota para cada operadora. No ano passado, foram avaliadas 902 operadoras. Destas, 844 atenderam aos requisitos normativos para divulgação de suas notas finais à sociedade, disponibilizadas no portal da ANS.

As operadoras que discordarem dos resultados finais do IDSS 2022 terão até 9 de janeiro para apresentar recurso por meio de e-protocolo (protocolo digital).

Satisfação

Segundo a ANS, as operadoras podem aderir também, de forma voluntária, à aplicação de uma pesquisa de satisfação com seus beneficiários. Se forem seguidos os padrões técnicos determinados pela ANS, a pesquisa conta ponto para o índice da operadora no IDSS.

No ano-base 2021, 250 operadoras de planos de saúde fizeram o levantamento conforme o modelo da ANS, o que representa 68,2% dos beneficiários de todo o setor no período.

(Fonte: Agência Brasil. Foto:Reprodução)

Aryela Lovera

Estados de todas as regiões do país registram aumento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), de acordo com o novo Boletim InfoGripe da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), divulgado quinta (22). Com a proximidade das celebrações de final de ano, a recomendação é manter os cuidados em relação a situações de risco de infecção.

Os dados, referente ao período de 11 a 17 de dezembro, indicam crescimento dos casos em todas as

faixas etárias, com maior destaque na população adulta. A predominância é de casos de covid-19.

De acordo com o boletim, nas últimas quatro semanas epidemiológicas, a prevalência entre os casos como resultado positivo para vírus respiratórios foi de 1,7% para influenza A; 0,1% para influenza B; 8,3% para Vírus Sincicial Respiratório (VSR); e 80,2% Sars-CoV-2 (covid-19). Entre as mortes, a presença destes mesmos vírus entre os positivos foi de 1,7% para influenza A; 0,1% para influenza B; 8,3% para VSR; e 80,2% Sars-CoV-2.

O estudo mostra crescimento na tendência de longo prazo, ou seja, consideradas as últimas seis semanas, e estabilidade na de curto prazo, consideradas as últimas três semanas. Foi mantida, no entanto, a desaceleração na curva nacional, que segundo a Fiocruz, pode ser atribuída à queda recente nos casos de SRAG nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Diante dessa situação, a recomendação do coordenador do InfoGripe, o pesquisador Marcelo Gomes é manter a cautela, especialmente para pessoas com maior risco de desenvolver casos graves. Segundo ele, o uso de máscaras adequadas no transporte público, locais fechados ou mal ventilados, e nas aglomerações deve ser mantido até que o cenário epidemiológico volte à situação de baixa circulação do Sars-CoV-2.

O boletim mostra que 20 das 27 unidades federativas apresentam crescimento moderado de SRAG na tendência de longo prazo: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. Nesses estados, o aumento está presente na população adulta e nas faixas etárias acima de 60 anos, compatível com aumento de internações associadas à covid-19.

Já nos estados da Paraíba, Rio de Janeiro e São Paulo, observa-se a queda no número de novos casos

semanais.

(Fonte: Agência Brasil. Foto:Reprodução)

Assuntos e Palavras-Chave: Assuntos de Interesse - Odontológico

Justiça do Trabalho decide que 'convicção pessoal' não é motivo para deixar de tomar vacina contra a covid



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

São Paulo - A convicção pessoal não é motivo suficiente para que uma pessoa deixe de tomar vacina contra a covid-19, segundo decisão de primeira instância da Justiça do Trabalho. Assim, foram considerados improcedentes os pedidos de uma **cirurgiã-dentista** que entrou na Justiça após sofrer processo administrativo-disciplinar por parte do município de Mauá, na região do Grande ABC paulista, por recusar a vacinação.

De acordo com sentença da juíza Tatiane Pastorelli Dutra, da 3ª Vara do Trabalho de Mauá, não havia motivo justa para a decisão da funcionária, que além da convicção pessoal alegou um diagnóstico de câncer de mama para não se imunizar. Cabe recurso.

'Na ação trabalhista, a mulher conta que o empregador impôs a vacinação como condição para o trabalho. Requereu antecipação de tutela para o que o município deixe de computar como faltas injustificadas o período em que foi impedida de exercer suas funções. Também pede autorização para o retorno imediato ao serviço e

que não lhe seja aplicada punição', informa o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), que abrange a Grande São Paulo e a Baixada Santista.

Para a magistrada, a dentista utilizou os exames clínicos do câncer de mama 'apenas para camuflar convicção pessoal de não se vacinar'. Na sentença, ela lembrou que a funcionária admitiu ao perito não ter recebido recomendação médica sobre alguma contraindicação da vacina contra a covid. Além disso, afirmou que não se imunizou por não ser 'cobaia' e não quer 'usar uma droga que não conhece'. E ainda citou a chamada Revolta da Vacina do início do século passado, quando a imunização contra a varíola se tornou obrigatória no país, causando protestos.

Falta de informação

'A segmentação do conhecimento mostra-se tão influente no mundo contemporâneo que a própria reclamante - que é profissional da área da saúde - atesta que 'não quer usar uma droga que não conhece', afirma a juíza. 'De fato, é inegável que a autora nada conhece sobre vacina. Não é imunologista, tampouco participou das diversas e rigorosas fases de estudos para o desenvolvimento dos imunizantes. Exatamente por isso, por nada conhecer, deve buscar se informar com quem sabe.'

Até ontem (25), o país confirmou 36.124.337 casos de covid. O número de morte confirmadas chega a 692.743. Os dados são do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Assuntos e Palavras-Chave: Assuntos de Interesse - **Cirurgiã-dentista**

Três principais razões para a dor de dente



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

A prevenção é sempre o melhor e maior remédio para evitar problemas com sua **saúde bucal**, porém nem sempre conseguimos viver imunes a uma dor de dente.

Caso você tenha dor de dente, a primeira ação é tentar marcar uma consulta o mais breve possível. Somente o dentista saberá qual é o melhor tratamento para o seu caso e as maneiras mais eficazes para amenizar a dor.

Conheça as três maiores causas da dor de dente:

Cárie: por "implodir" a estrutura do dente, ela pode sim causar uma dor constante, ou apenas na hora do contato com alimentos quentes ou doces. Fique atento a manchas nos dentes e, em caso de desconforto, procure um profissional.

Exposição radicular: o nome é complicado, mas é simples de entender. Esses são os casos em que a raiz do dente fica exposta. Normalmente vinculados a retração da gengiva que deixa toda região sensível a comidas frias ou quentes.

Trinca no esmalte: em situações de alta lesão o dente

fica sensível também. Principalmente se não for tratada, a rachadura pode aumentar e atingir a dentina, polpa e raiz, podendo levar à perda do dente.

Assuntos e Palavras-Chave: Assuntos de Interesse - Saúde Bucal

Dentistas alertam para riscos de tratamentos caseiros virais no TikTok



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Alveni Lisboa

O TikTok foi invadido por vídeos com dicas truques dentais perigosos, alertam dentistas dos Estados Unidos. Essas trends virais da rede social podem prejudicar a **saúde bucal** e trazer prejuízos para os dentes, já que envolvem práticas indevidas ou remédios caseiros sem comprovação científica.

Nos últimos dias, a hashtag #DIYdentist cresceu rapidamente ao patamar de 10 milhões de visualizações na plataforma chinesa. As pessoas têm usado esse recurso para compartilhar dicas de como obter dentes brancos com substâncias caseiras ou raspá-los para deixar mais uniformes.

DIY é uma sigla que significa "Do it Yourself" ("faça você mesmo", em português) utilizada sempre para compartilhar práticas que podem ser feitas por qualquer pessoa. No caso relatado, as pessoas estão dando conselhos sobre cuidados dentários sem a consulta a um dentista, o que pode ser arriscado para a **saúde bucal**.

Dentistas podem usar a rede social para mostrar tratamentos de sucesso ou explicar sobre questões técnicas. No entanto, nos últimos dias, esses profissionais tiveram que apelar para outra prática: exibir tratamentos dentários mal feitos e danos causados à boca de pacientes.

Lixamento de dentes e cimento

Um dos problemas mais recorrentes é o lixamento de dentes para deixá-los com um aspecto mais regular, tirando imperfeições e lascas. Esse tipo de prática pode ser feito por médicos capacitados, mas quando é conduzido por alguém inexperiente pode acabar com esmalte dentário.

@scorpiochlo98 #dentist #idkwhatimdoing #fyp #itactuallyworked #??? ? original sound - Chloé Johnson

Em outro caso relatado, algumas pessoas estariam usando aparelhos improvisados com elástico comum. Alguns promovem produtos caseiros para preencher lacunas dentárias ou tapar buracos causados por cáries.

Uma jovem chegou a gravar um vídeo dizendo que corrigiu o espaço entre os dentes usando linhas de tear. A ideia era juntá-los apertando-os com a linha, em vez de usar os aparelhos ortodônticos. O problema é que, se for feita muita pressão, existe o risco de afetar a raiz do dente e causar seu descolamento do osso mandibular.

Uma influenciadora chamada Skylar Geiger, por exemplo, preencheu as lacunas entre seus dentes com uma espécie de "cimento dental" comprado online. O material de baixa durabilidade caiu cerca de um ano depois, além de ter causado elevado risco de desenvolvimento de cáries e problemas na gengiva.

@babybluebubbly #greenscreenvideo comment for a step by step and price #michigan #summer #keepingitcute #fyp #diy #diydentist ? original sound - Sky Tratamentos caros para corrigir o problema

Na época, vários dentistas comentaram a publicação para alertá-la do risco. Se o espaço não for totalmente fechado, por exemplo, detritos de alimento podem se acumular no local para causar cáries e infecções. Além disso, por não haver espaço entre os dentes, fica impossível usar o fio dental.

Geiger se defendeu dizendo que apelou para o método caseiro porque não possuía um plano odontológico. Tratamentos dentários são caríssimos nos Estados Unidos, bem mais do que no Brasil, por isso muita gente acaba tendo problemas ao longo da vida.

@thebentist Welp? it's about that time again to let you know about how gap bands/ loom bands to close teeth gaps might NOT be the best option ?? #braces #straightteeth #reaction ? original sound - The Bentist / Orthodontist ??

O combate ao bruxismo, por exemplo, pode exigir várias idas ao profissional, com custo na faixa de US\$ 1.500 (cerca de R\$ 8 mil). A maioria dos "seguros odontológicos" dos EUA não cobrem tratamentos por considerá-los estéticos, mesmo que não seja o caso.

Os dentistas, no entanto, dizem que o barato pode sair caro, já que a correção de um erro pode ser muito mais complexa do que o tratamento regular. Quem não tem plano de saúde, a recomendação é procurar escolas de odontologia para tratar com estudantes.

Trends polêmicas do TikTok

No começo da semana, outro assunto viral causou transtornos no sistema de saúde dos norte-americanos. Diabéticos ficaram sem remédios após uma avalanche de pessoas começarem a comprar o medicamento Ozempic para perda de peso. O remédio é crucial para o tratamento de diabetes tipo 2, mas sumiu das prateleiras devido aos vídeos do TikTok.

Em setembro, uma trend desonesta obrigou a Amazon a mudar a política de reembolso de livros do Kindle.

Vídeos curtos recomendavam aos usuários comprar livros, ler rapidamente e pedir o reembolso antes do fim do prazo. A prática causou imenso prejuízo para os autores, que precisavam arcar com as taxas da transação a cada devolução.

Fonte: Fox News

Assuntos e Palavras-Chave: Assuntos de Interesse - Saúde Bucal